

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.**

*"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."*

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no site oficial, portal da transparência, e-mails institucionais, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 35060/2025;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Gestão e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.580.442/0001-69**, no valor global de **R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais)** para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no site oficial, portal da transparência, e-mails institucionais, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 35060/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

**FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**  
Gestor do Município de Paraúna-GO